

# Resolução nº 007/75

2. 19  
Cury

"Aprova as Contas da Câmara Municipal de Javias, referente aos Exercícios de 1973 e 1974"

A Câmara Municipal de Javias, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 13, item III, e 157, item VI, do Regimento Interno e,

Considerando, ter dado entrada na Casa em tempo hábil a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Javias, referente aos exercícios de 1973 e 1974;

Considerando, mais, ter a mesma "Prestação de Contas" quando de seu trâmite na Casa, cumprido as formalidades constantes, por analogia, dos arts. 178 e 179, § 2º, combinados com os arts. 174, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Regimento Interno;

Considerando, finalmente, o que decidiu o plenário, após três discussões e votações;

Declarar e promulgar a seguinte Resolução.

Art. 1º

lacaõ de Contas da Câmara Municipal de Lavras, referente aos exercícios de 1973 e 1974.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 15 de outubro de 1975, devendo ser enviada à publicação nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras,

em 15 de outubro de 1975

Dr. Valdir Azevedo, Presidente

Reúndas de Souza Lima  
Secretário.

Resolução nº 008/75

"Aprova a Prestação de Contas do Fundo de Participação dos Municípios referente ao exercício de 1974."